



COMITÊ DE INVESTIMENTO
Praça Dário Furtado, nº. 158 - Centro
Breves-Pará

Ata da Sessão Extraordinária do COMITÊ DE INVESTIMENTO - Instituto de Previdência do Município de Breves, conforme Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e Decreto Municipal n.º 048 de 28 de Agosto de 2017.

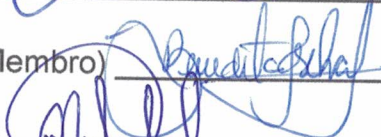
Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 15 horas, no prédio do Instituto de Previdência do Município de Breves, sito a Praça Dário Furtado, 158, bairro Centro, reuniram-se os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO, Sr. Açã Meireles Gouveia, Benedita Auxiliadora Cirino da Silva e Marcos Fernandes Rendeiro. Deu-se início com a seguinte pauta: I - **Apresentação e análise do relatório do mês de janeiro dos fundos de investimentos; II - O que ocorrer.** O Coordenador iniciou a reunião apresentando o relatório da empresa de consultoria DI BLASI contendo a visão geral dos fundos de investimentos para apreciação do Comitê. Informa aos membros que de acordo com o que foi demonstrado na reunião do mês anterior, o desenquadramento dos recursos aplicados do IPMB foi apontado na Notificação 2019.006926.01 recebida no CADPREV. Que ao final do mês de janeiro foi verificado que os recursos aplicados ainda continuam em desacordo com as normas do Conselho Monetário Nacional - CMN, como consequência do atraso nos repasses previdenciários. Informa aos membros o total de R\$ 87.368,87 (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos) e que essa informação financeira foi extraída do extrato de janeiro/2019. Os recursos estão aplicados e distribuídos em 03 (três) diferentes fundos de investimentos, sendo 85,03% desse recurso alocados no Art 7º, IV "a" e 14,97% alocados no Art 7º, I, "b", ratifica que com essa distribuição de recurso permanece a situação irregular em relação aos limites estabelecidos pelo CMN. Importante ressaltar que os valores repassados pelo ENTE foram utilizados para pagamento das obrigações, ficando o saldo remanescente em aplicação. O Sr. Açã Meireles informa que os valores dos recursos repassados pelo ENTE é creditado na conta movimento do Banco do Brasil e é automaticamente aplicado, não ficando saldo em conta, portanto é necessário que seja feito o resgate dos valores para pagamento das despesas, e posterior realocação dos recursos conforme as normas do CMN, diante disso solicita autorização para os resgates e aplicações para o mês de fevereiro e que na reunião do mês de março será informado os valores para conhecimento dos membros. Todos estão de acordo. Em relação ao retorno financeiro desse recurso aplicado, o Sr. Açã Meireles apresenta o valor de R\$ 563,31 (quinhentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos) como rendimento no mês de janeiro. Em análise o relatório das estratégias sugeridas para o mês de fevereiro, os

membros concordam que os recursos permaneçam nos mesmos fundos de investimentos, ressaltando que seja obedecido o percentual exigido na resolução CMN. O Sr. Açã diz que espera-se que o desenquadramento apontado na notificação recebida seja regularizado no final do mês com o recebimento dos repasses em tempo hábil para que o IPMB efetue os pagamentos e faça análise dos percentuais para investimentos e assim evitando essa irregularidade referente ao limite de recurso aplicado. Em seguida o Sr. Açã Meireles pergunta aos demais se tem algum outro questionamento. Não havendo mais nada a discutir o coordenador encerra a reunião. Eu Elizabeth Vanzaler Duarte, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelos atuais membros presentes.

Açã Meireles Gouveia – (Coordenador)



Benedita Auxiliadora Cirino da Silva – (Membro)



Marcos Fernandes Rendeiro – (Membro)



Elizabeth Vanzaler Duarte – (Secretária)

